Art. 12. O prazo de validade da Certidão de Crédito de Precatório é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão e sua autenticidade poderá ser confirmada no sítio eletrônico da AGE (www.age.mg.gov.br).
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
Advogado-Geral do Estado

ESTADO DE MINAS GERAIS '-

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO DE PRECATÓRIO

Exmo.Senhor Advogado Geral do Estado de Minas Gerais
Nome do Requerente: _____

RG n° _____ CPF/CNPJn° _____ residente (estabelecido) à

_____ n°

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ UF _____

E-mail _____ Tel./ Cel: ( ) _____ ,

solicita certidão do valor atualizado referente ao precatório:

Precatório n° _____ Ano de Vencimento _____

Natureza Alimentar Comum

Nome do credor: _____

Entidade Pública devedora _____

N° Processo Originário _____ Vara _____

Comarca _____ Tribunal de Origem _____

_____ de _____ de _____

_____

Assinatura

Endereço para entrega da certidão:
Advocacia Geral do Estado- Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho Rua
Espírito Santo, 495- 13° andar - Belo Horizonte/MG CEP 30160-030

Obs.:
1 - A certidão só será emitida mediante comprovação do pagamento da taxa obrigatória.
2 - A certidão só será entregue ao credor ou seu procurador legalmente constituído mediante apresentação de documento de identidade original e/ou procuração atualizada, com firma reconhecida por autenticidade.
3 - Todos os campos são de preenchimento obrigatório
4 - A certidão só pode ser requerida pelo titular do crédito ou procurador legalmente constituído.

01 539666 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado

EXONERAÇÃO
Exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, ALBÉRICO AGRELLO NETO, Masp 1.345.860-9, do cargo de provimento efetivo de Procurador do Estado, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 24 de março de 2014.

01 539409 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana

Expediente

Ato Assinado Pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo por Posse em Cargo Público Eletivo,

- de conformidade com o art. 1º, inciso I, da Resolução n. 3806/05, e em conformidade com o art. 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885/95, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, o n. 101.611-2, 3º Sgt QPPM Damiron de Sousa Oliveira, do 46º BPM, a partir de 13/06/13, data de sua posse em cargo público eletivo, nos termos do art. 136, inciso IV, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos proporcionais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112 e art. 117 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Deixa de ter direito à promoção trintenária. Ficam retificadas as publicações contidas no Minas Gerais n. 59, de 29/03/2014 e BGPM n. 25, de 01/04/2014, por conterem erro na especificação do quantitativo de proventos do militar.

EDUARDO CÉSAR REIS, CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

01 539674 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais
Belo Horizonte, 31 de março de 2014.
Ao segurado Emerson Ricardo Valadares de Oliveira, matrícula 131.379-0.
Assunto: Cancelamento de convocação;
Devido ao envio de correspondência eletrônica, via INTRANET PM, de protocolo nº 139621420564919850-1403, do dia 31 de março de 2014, na qual você desiste do financiamento pelo FAHMEMG/PROMORAR. Comunicamos-lhe que o protocolo gerado (014046/13) foi cancelado, assim como a possibilidade de obtenção do empréstimo habitacional.
Levamos também a seu conhecimento, que a partir deste cancelamento do protocolo gerado, você poderá se inscrever e concorrer a futuros sorteios do PROMORAR Militar.
(a) Saulo Neves Martins – Cel BM QOR
Presidente do Grupo Coordenador

01 539106 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cylton Brandão da Matta

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO PSICOPEDAGÓGICA

Portaria Nº. 046/ACADEPOL /PCMG/2014

Complementação da Portaria 232/GAB/ ACADEPOL/PCMG/13, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 10/01/2014, designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Formação Policial: Formação e Valorização da Segurança Pública, carreira de Perito Criminal – aulas teóricas e práticas - Projeto nº. 15.

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, em complementação da Portaria 232/GAB/ ACADEPOL/PCMG/13, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 10/01/2014, resolve designar os Instrutores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Formação Policial 2013-III - Formação e Valorização da Segurança Pública, para a carreira de Perito Criminal - Projeto nº. 15 - Aulas Práticas, a ser realizado no período letivo compreendido entre 12 de março a 04 de abril de 2014, visando o provimento de cargos na classe inicial da carreira, em conformidade com o Edital nº 02/13, publicado no Órgão Oficial "Minas Gerais", do dia 17/01/2013, faz-se os seguintes acréscimos:

Instrutores – Aulas Práticas no Instituto de Criminalística

Nome	MASP
Alberto Luiz Guerra Brandão	367.855-4
Alexandre Antônio Alves	293.399-2
Ana Valéria Torga do Nascimento	457.850-6
André Godoy Campos	1.111.424-6
Ângela Romano	349.918-3
Áurea Helena Lima Zuim	349.920-9
Carla Rogéria Lopes Vieira de Vasconcelos	374.710-2
Carlos Cesar Martins de Paula	349.922-5
Claiton Pires Ventura	1.060.867-7
Daniella Rodrigues Caldas Leite	1.174.351-5
Dário Luiz Rocha	374.711-0
Eduardo Alexandre da Silva	341.225-1
Eduardo Auharek	349.935-7
Érica Maria Costa Santos	349.940-7
Esron Martins de Miranda	668.212-4
Fernando Antônio Gomes de Araújo	275.916-5
Flávia Armani de Vasconcellos	1.147.095-2
Francisco Antônio Abreu Neto	386.015-2
Glause Lemos de Carvalho	367.872-9
Guilherme Ribeiro Valle	349.957-1
Harley César Bandeira de Melo	374.714-4
Henrique Hiroyuki Miyamoto	1.229.566-3
Heuber Dornas Pereira	1.074.920-8
Itamar Carolino dos Santos	1.060.869-3
João Bosco Silvino Júnior	1.111.420-4
João Henrique Lopes de Moura	1.145.243-0
John Kennedy da Cruz Beolck Oliveira	296.873-3
José Daniel Vitral Amaro	296.502-8
José Fátima da Silva	906.565-7
José Geraldo Pimenta	220.393-3
Júlio César Freitas Gottardi	349.963-9
Karine Moreira Oliveira	1.145.231-5
Lívia Fontes Prado	1.145.244-8
Luci Elizabeth Carrilho de Castro	1.060.866-9
Marcelo Alcântara Soares	296.508-5
Márcio Jacinto Souza e Silva	349.971-2
Marco Aurélio Pereira	349.973-8
Maria Beatriz Damasceno Arriel	349.976-1
Maria Lúcia D'Ávila	349.978-7
Mário Lúcio Ottoni Guedes	220.507-8
Mônica Baêta Neves Pereira Diniz	235.148-4
Mônica Domingues de Oliveira	374.717-7
Paulo Eduardo Nunes Barbosa	1.145.257-0
Paulo José Ferreira	381.146-0
Reinaldo Moreira da Silva	1.082.882-0
Renan Viana Lacerda	367.881-0
Renato Alexandre Amaral	1.145.276-0
Ricardo Osvaldo de Souza	297.811-2
Ricardo Simões Braga	349.988-6
Roberta de Faria Rodrigues	1.145.270-3
Roberto Fonseca de Melo	349.992-8
Rodrigo Guimarães Câmara	293.456-0
Rogério Araújo Lordeiro	1.002.038-6
Sílvio Rogério Tassini Borges	1.213.512-5
Sordaini Maria Caligiorne	350.003-0
Teofani Koslides Mitre	350.004-8
Valéria Rosalina Dias e Santos	443.612-7
Vanessa de Oliveira Antinossi Lopes	1.111.412-1
Viviane Márcia de Mendonça	367.884-4
Wanderley da Silva Mattos	381.149-4
Wanira Oliveira Albuquerque	220.511-0
Washington Xavier de Paula	1.060.865-1
Wellington Luiz Barbosa	344-103-7

Efeitos retroativos a 12 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 27 de março de 2014.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil

01 539653 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

Resolução nº 7.595 de 01 de abril de 2014.

Designa Responsável Técnico, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art.1º Designar o servidor Altair José Rocha Filho, MASP 1.356.702-9, Analista da Polícia Civil, para exercer a função de Responsável Técnico na Unidade Executora 1510100.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 01 de abril de 2014.

Cylton Brandão da Matta

63.005 - no uso de suas atribuições, designa, a pedido nos termos do inciso I, art. 52, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Belª. Karina Resende Oliveira, MASP 1.330.107-2, Delegada de Polícia, código DL, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima/3ª Depto., procedente de Contagem.

63.006 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Thiago Assis Franco Barbosa, MASP 1.178.819-7, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível I, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Unaí, a partir de 17/02/2014, data do desligamento do servidor.

63.007 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Aline Arnaud Câmara Bento, MASP 1.317.771-2, cargo efetivo de Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível I, lotada na Coordenação de Operações Policiais/DETRAN, a partir de 12/02/2014, data do desligamento do servidor.

63.008 - no uso de suas atribuições, designa a pedido, nos termos do inciso I, artigo 52, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Jacqueline Neves de Matos, MASP 341.921-5, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, procedente da Divisão de Controle de Ciretrans.

63.009 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Dardânia Goulart Jesus da Silva, MASP 1.356.692-2, cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, lotada no Instituto Médico Legal, a partir de 29/01/2014, data do desligamento do servidor.

63.010 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Gláucia Rejanny Teixeira Fernandes, MASP 1.356.730-0, cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Montes Claros, a partir de 13/02/2014, data do desligamento do servidor.

63.011 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Katia Meire Pereira, MASP 1.357.432-2, cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Contagem, a partir de 27/01/2014, data do desligamento do servidor.

63.012 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Marcos Vinícius Barros Carmello, MASP 1.360.011-9, cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, lotado na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a partir de 14/02/2014, data do desligamento do servidor.

63.013 - no uso de suas atribuições, designa "ex officio", nos termos do artigo 45, lei 869 de 06 de julho de 1952, Vanderlei Morais de Souza, MASP 1.124.827-0, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF procedente do Departamento de Trânsito.

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Portaria nº 1925/2014/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do inciso 'I' do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, para exercerem a função de Pregoeiros, nos seguintes processos:

Ronaldo Feliciano Sena Pires, Inspetor De Polícia, MASP: 298.527

Processo	Objeto	Data da sessão
145/2014	Aquisição de veículos automotores, destinados à PCMG.	22/04/14 às 14:00 h

Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631

Processo	Objeto	Data da Sessão
153/2014	Aquisição de algemas de tornozelo, em aço inox.	22/04/14 às 09:30 h

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:

1- Paulo Cesar de Oliveira / Tec. Assistente da Policia Civil MASP: 1.351.900-4
2- Daniel André Lordeiro Silva / Tec. Assistente da Policia Civil MASP: 1.351.810-5
3- Vanessa Pimenta de Jesus / Tec. Assistente da Policia Civil MASP: 1.352.289-1
4- Lídia Camila de Souza Silva Alves / Tec. Assistente da Policia Civil MASP: 1.352.007-7
5- Tatiane Luzia de Souza Coutinho / Tec. Assistente da Policia Civil MASP: 1.352.771-8
6- Luciana Ferreira de Souza / Tec. Assistente da Policia Civil MASP: 1.352.722-1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2014.
Carla Regina Barbosa
Diretora de Aquisições

01 539648 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito/DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00036 /2014.

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na